

PORTARIA Nº 3.686/SPL, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga o curso teórico de PPA da Alfa Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.004134/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC, emitido em 8 de dezembro de 2020, em favor da ALFA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL com base nas seguintes características:

I - endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 50, Vila Barão do Rio Branco, Campo Grande (MS), CEP: 79008-320;

II - tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Ficam revogados o curso teórico de Piloto Privado Avião - PPA homologados pelo Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 141.

Art. 3º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria Colegiada e publicada no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA